



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tal alteração se faz necessária devido um apontamento da Secretaria de Obras, que através do Fiscal de Obras, Senhor Dirceu, informou que esta rua já está denominada. E para não deixar de homenagear este cidadão Basílio Victalino da Conceição, que residiu no Alto da Brancal por muitos anos, onde trabalhou na antiga fábrica da Brancal S/A, onde também criou seus filhos, assim sendo tomamos a iniciativa de alteração para outra via pública no mesmo bairro.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime para alteração desta lei.

PROJETO DE LEI Nº 105/16

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PP

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública Basílio Victalino da Conceição.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Basílio Victalino da Conceição, a rua que sai da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, próximo ao Kiosque, finalizando na rua Maria Pereira Moraes Lima, localizada no Distrito Alto da Brancal. (Barracão da fábrica de lajotas)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3515/13.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR-PP